



ENEVA S.A.

CNPJ/MF: 04.423.567/0001-21

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

ENEVA declara comercialidade de acumulação Lago dos Rodrigues na Bacia do Parnaíba e das acumulações Anebá e Silves na Bacia do Amazonas

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2024 – A ENEVA S.A. (“ENEVA” ou “Companhia”) (B3: ENEV3), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, e na Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que apresentou à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), a Declaração de Comercialidade das descobertas: Lago dos Rodrigues nos Blocos PN-T-66, PN-T-67A e PN-T-48A na Bacia do Parnaíba; Anebá nos Blocos AM-T-84 e AM-T-85 e Silves no Bloco AM-T-85 na Bacia do Amazonas. Foi solicitado à ANP que as acumulações de Lago dos Rodrigues, Anebá e Silves recebam os nomes de Gavião Vaqueiro, Tambaqui e Azulão Oeste, respectivamente. Essas Áreas de Desenvolvimento serão denominadas Campos após a aprovação dos Planos de Desenvolvimento pela ANP.

Gavião Vaqueiro foi a décima segunda área declarada comercial da Bacia do Parnaíba pela ENEVA. Foram adquiridos 284 Km de linhas sísmicas 2D e perfurados 3 poços dentro do *Ring Fence*. A estimativa de *gas-in-place* (VGIP) da acumulação varia em 1,5 Bm³ (P90), 2,2 Bm³ (P50) e 3,3 Bm³ (P10).

Tambaqui foi declarado comercial após a perfuração de 4 poços dentro do *Ring Fence*. A estimativa total de *gas-in-place* (VGIP) varia em 1,6 Bm³ (P90), 3,6 Bm³ (P50) e 5,7 Bm³ (P10) e o total bruto de óleo e condensado varia em 8,8 MMBls (P90), 13,9 MMBls (P50) e 18,9 MMBls (P10). Azulão Oeste foi declarado comercial após a perfuração de 6 poços dentro do *Ring Fence*. A estimativa de *gas-in-place* (VGIP) da acumulação varia em 1,4 Bm³ (P90), 2,3 Bm³ (P50) e 6,1 Bm³ (P10).

A partir das Declarações de Comercialidade, a Companhia tem até 180 dias para apresentar à ANP os Planos de Desenvolvimento.

Marcelo Habibe

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

ENEVA S.A.